DECRETO Nº 7.417, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 760/98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Capanema - COMUTRAN, composto pelos seguintes membros:

I - o Prefeito Municipal, como presidente do Conselho;

II - o(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

III - o sr. Robson Pinheiro da Silva;

IV - o Capitão Alisson Wilder de Camargo;

V - o sr. Leonardo Meurer.

Art. 2º Designa-se o sr. Gilmar Gobato como Secretário Executivo do COMUTRAN, para o exercício das atribuições previstas no art. 6º da Lei Municipal nº 760/98.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Trânsito são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.857/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 do mês de abril de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 08/05/24, Edição 1436, Página(s) 21.